

SEMINÁRIO «A LEGÍSTICA E A QUALIDADE DA LEI»
30 de maio a 2 de junho de 2016

CONCLUSÕES

Tendo em conta que a melhoria da qualidade da lei é uma prioridade na agenda estratégica dos Parlamentos, o XVI Encontro dos Secretários-Gerais dos Parlamentos de Língua Portuguesa, que teve lugar na cidade da Praia, de 13 a 15 de junho de 2015, inscreveu e aprovou no seu Plano de Atividades para 2015-2016 a realização de um Seminário sobre “*A Legística e a Qualidade da Lei*” destinado aos quadros da área legislativa do apoio ao Plenário, às Comissões especializadas e à área de Redação.

O seminário realizou-se na Assembleia da República de Portugal entre os dias 30 de maio e 2 de junho, tendo os oradores e participantes (cfr. lista e programa anexos) analisado e debatido um conjunto vasto de temas e matérias de que resultaram as seguintes conclusões:

- Os Parlamentos devem aprofundar a exigência de qualidade do processo legislativo, utilizando técnicas de legística formal e material;
- A troca de experiências em matéria de regras de legística revelou-se de grande utilidade para os Parlamentos nacionais, permitindo melhorar e/ou adotar manuais, normas internas ou resoluções que explicitem de forma clara e transparente para os decisores políticos, destinatários e aplicadores das leis quais as regras vigentes na feitura dos atos legislativos do Parlamento;

- Regras essas que poderão ser comuns aos órgãos de soberania com competência legislativa (Parlamento, Governo e Presidência da República, no caso de alguns países de língua portuguesa), com vantagens claras para os cidadãos;
- Não comprometendo esse esforço de coordenação em prole da acessibilidade e simplificação da lei a necessária e desejável autonomia dos Parlamentos;
- Sendo certo que a escolha das vias de ação consideradas mais apropriadas cabem ao decisor político em cada Parlamento, é também certo que os funcionários parlamentares podem, no respeito pelas suas competências, propor aos órgãos parlamentares soluções técnicas, nomeadamente no que toca à adoção de regras de legística e à utilização de instrumentos para melhorar a qualidade da lei;
- A simplificação legislativa deve, efetivamente, nortear a atividade legislativa dos Parlamentos, devendo estes desenvolver e aprofundar a utilização de instrumentos como a avaliação prévia e sucessiva do impacto da lei na vida dos cidadãos e das empresas, a participação/consulta aos interessados e especialistas e a melhoria da clareza da lei;
- Os Parlamentos devem também desenvolver metodologias de simplificação legislativa, como a republicação, a compilação, a consolidação e a codificação;
- Os participantes no seminário consideram ainda o aprofundamento dos instrumentos de democracia participativa como fundamentais para legitimar a ação dos Parlamentos, melhorando a confiança dos cidadãos nestas instituições e afirmando o interesse público;

- Consideram, ainda, que a utilização desses instrumentos deve ser feita através de um planeamento estratégico que permita acautelar riscos de subvalorização da democracia representativa e assegurar os necessários recursos humanos e financeiros, nomeadamente ao nível da infraestrutura tecnológica;
- As questões do planeamento legislativo e de garantir tempos mínimos para a feitura das leis, que garantam uma adequada ponderação dos interesses em presença, revestem uma importância fundamental na melhoria da qualidade legislativa;
- Os Parlamentos devem aproveitar as tecnologias de informação e comunicação para potenciar a comunicação dos eleitos com os eleitores;
- Os sítios internet e as redes sociais são veículos fundamentais para a divulgação da atividade parlamentar, permitindo a partilha de informação em tempo real com os cidadãos;
- Os Parlamentos devem reforçar, melhorar e/ou criar os meios de participação em que, para além do contato direto e presencial, recorram ao uso das plataformas eletrónicas (sites, webtv e redes sociais), permitindo a partilha de informação em tempo real;
- Os Parlamentos de Língua Portuguesa devem, através dos seus pontos focais para a área do processo legislativo, aprofundar a troca de experiências que levem à melhoria dos seus desempenhos, organização de métodos de trabalho e adoção de boas práticas.

Estas conclusões serão entregues aos Secretários-Gerais dos Parlamentos participantes para sancionamento, promoção e concretização.



Câmara dos Deputados do Brasil

Senado Federal do Brasil

Assembleia Nacional de Cabo Verde

Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau

Assembleia da República de Moçambique

Assembleia da República de Portugal

Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe

Parlamento Nacional de Timor-Leste

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

Palácio de S. Bento, Lisboa, 02 de Junho de 2016

Em anexo: lista de participantes e programa.